

DECISÃO Nº 137/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.07.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011637/98-29, de acordo com o inciso XI do Artigo 12 do Estatuto da UFRGS e nos termos do parecer nº 160/98 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

aprovar a alteração do número total de vagas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul oferecidas para o Concurso Vestibular de 1999, passando de 3581 para 3777.

Porto Alegre, 31 de julho de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.